



RESOLUÇÃO Nº 056/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi.

Considerando o Proc. nº 2774/2021;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática da servidora docente Solange Franci Raimundo Yaegashi, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), do período **de 22 de agosto de 2022 a 21 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)